

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 00012/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.884.970,47 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00655/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.884.970,47 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.884.970,47 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Junho de 2023

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0052 14 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.827,44
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		19.933,44
PARA:			
28 846 0052 17 01. 2.012	Sec. Mun. de Administração e Finanças Amortização da Dívida Consolidada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	169.600,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças		169.600,00
PARA:			
12 306 0250 18 01. 2.014	Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	49.600,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		49.600,00
PARA:			
12 361 0403 18 02. 2.019	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
12 366 0030 18 02. 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	55.000,00

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi PARA:			169.000,00
10 122 0003 19 01. 2.026	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 301 0003 2.027	Manutenção da Atenção Basica em Saúde		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	173.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde PARA:			693.800,00
04 122 0052 20 01. 2.033	Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.300,00
			9.000,00
TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude PARA:			11.300,00
08 122 0052 21 01. 2.035	Sec. de Trabalho e Des. Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0052 2.038	Manutenção dos Serviços Socio Assistenciais da PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	54.170,00
08 122 0122 2.041	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
08 244 0122 2.056	Aprimoramento de Gestão do Único (IGDPAB)	PAB/Cadastro	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.280,00
TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social			182.450,00
PARA:			
22 01.	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural		
20 122 0052 2.062	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.350,00
TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura			2.350,00
PARA:			
23 01.	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo		
04 122 0052 2.067	Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
15 451 0006 1.019	Obras de Construção e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	Anul.dotação	49.830,00
15 451 0501 2.070	Manutenção e Conservação Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	Anul.dotação	81.927,03

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0710 1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Estra das Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	Anul.dotação	143.380,00
TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo			375.137,03
PARA:			
04 122 0052 2.076	24 01. Sec. Mun. Transporte e Transito		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.390,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			101.390,00
PARA:			
13 122 0004 2.078	25 01. Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.600,00
13 392 0004 2.079	Realização de Eventos e Festividades Culturais no Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	106.900,00
		Anul.dotação	910,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			110.410,00
TOTAL GERAL			1.884.970,47

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Pacujá, 01 de Junho de 2023.			

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 14 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
1500000000	Sentenças judiciais		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
04 122 0052 2.008	Guarda Municipal de Pacuja		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		73.500,00
DE:			
04 122 0052 15 01. 2.009	Controladoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Controladoria Geral do Município		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00

ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			17.000,00
DE:			
04 122 0052 17 01. 2.010	Sec. Mun. de Administração e Finanças Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura de Pacujá		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.34.00 1500000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Administração e Finanças			19.000,00
DE:			
12 122 0052 18 01. 2.013	Secretaria Municipal de Educação Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		
3.1.90.16.00 1500100100	Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.000,00
3.3.90.34.00 1500100100	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
3.3.90.37.00 1500100100	Locação de mão de obra Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
12 306 0250 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
12 361 0400 1.002	Aquisição de Veiculos para o Programa de Transporte Escolar no Município		
4.4.90.52.00 1749000000	Equipamentos e material permanente Outras Vinculações de Transferências		20.000,00
12 361 0400 2.017	Manutenção do Programa Caminho da Escola		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
12 365 0401 1.004	Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil - CEI		
3.3.90.30.00 1599000000	Material de consumo Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000,00
13 392 0004 2.018	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística na Rede de Educação Básica		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			138.000,00
DE:			
12 361 0403 18 02. 2.019	Fundo Manutenção e Des. Educação Básica Manutenção do Programa de Valorização da Educação Básica 70% - Ensino Fundamenta		
3.1.90.16.00 1540107000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.000,00
12 361 0403 2.020	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		15.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		10.000,00
3.1.90.13.00 1541000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.16.00 1541000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		63.000,00
3.3.90.39.00 1543000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		25.000,00
3.3.90.92.00 1540000000	Despesas de exercícios anteriores Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00
4.4.90.61.00 1540000000	Aquisição de imóveis Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
12 365 0401 2.022	Manutenção e Desenvolvimetro da Educação Básica 30% - Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 366 0030 2.023	Manutenção e Desenvolvimento da educação de Jovens e Adultos		
4.4.90.52.00 1541000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.470,47
	TOTAL Fundo Manutenção e Des. Educação Basi		398.470,47
DE:			
04 122 0052 2.033	20 01. Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Esporte, Lazer e Juventude		2.000,00
DE:			
08 122 0052 2.035	21 01. Sec. de Trabalho e Des. Social Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social		
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
08 122 0122 2.041	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Trabalho e Des. Social		2.000,00
DE:			
20 608 0002 22 01. 1.017	Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rural Construção, Ampliação e Reforma Mercado Público Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.380,00
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
	TOTAL Sec. Mun. Meio Ambiente e Desen. Rura		109.380,00
DE:			
04 122 0052 23 01. 2.067	Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
15 122 0006 1.018	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		75.000,00
15 451 0500 1.023	Obras de Construção de Canal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
15 452 0503 2.072	Contribuição para Consorcio Público Rateio p/ particip. em consórcio público		
3.3.71.70.00	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
15 452 0507 2.073	Manutenção e Conservação das Praças, Parques e Jardins do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01  
 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 482 0515 1.026	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		50.000,00
17 512 0611 1.027	Construção Drenagem, Saneamento Basico e Esgoto		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
26 782 0501 1.028	Construção, Recuperação e Ampliação da Malha Rodoviária do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
TOTAL Sec. Mun. Infra-Estrutura e Urbanismo			898.000,00
DE:			
04 122 0052 2.076	24 01. Sec. Mun. Transporte e Transito		
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Transito		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Sec. Mun. Transporte e Transito			1.000,00
DE:			
13 122 0004 2.078	25 01. Sec. de Cultura, Turismo e Eventos		
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		27.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1899000000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Vinculados		10.000,00
13 392 0004 2.079	Realização de Eventos e Festividades Culturais no Município		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		15.620,00
13 392 0023 2.081	Execução da Lei de Emergência da Cultura Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/20		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
13 392 0060 2.082	Manutenção do Museu Arqueológico		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00

  
 ANTONIO ALVES DE BRITO  
 PREFEITO INTERINO

Ceará  
Prefeitura Municipal de Pacujá

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/23 de 01  
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00655/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		9.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		9.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		9.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Turismo e Eventos			226.620,00
TOTAL GERAL			1.884.970,47

Pacujá, 01 de Junho de 2023.

  
ANTONIO ALVES DE BRITO  
PREFEITO INTERINO